



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 010/2013

ASSUNTO: Vale Transporte

REQTES: Vereadores abaixo assinados.

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de concessão de vale transporte aos munícipes que trabalham fora do município, e necessitam de ônibus para o deslocamento entre sua residência e o local de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, muitos munícipes necessitam do transporte circular, o chamado ônibus coletivo para deslocamento em cidades vizinhas para trabalhar e a concessão de vale transporte irá facilitar esse deslocamento.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 28 de fevereiro de 2013.

Luís Fernando Toneli

Vereador

Laércio Oliveira de Camargo

Vereador

Mauro Alves Dias

Vereador

Valter Bernardino da Fonseca

Vereador

Arildo Osmar de Moro

Vereador

Cintia Fernanda Henschel Machado

Vereadora

José Roberto Cirino

Vereador

Luiza Henschel

Vereadora

Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereadora